

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2375-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/07146

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2375-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de R\$ 245.783,42 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 179.709,08 (cento e setenta e nove mil e setecentos e nove reais e oito centavos) do concedente/SINFRA e R\$ 66.074,34 (sessenta e seis mil e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) a serem acrescentados a contrapartida não financeira do Município de Feliz Natal-MT, alcançando um valor total do convênio de R\$ 937.643,56 (novecentos e trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Incluir o fornecimento de 443 unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Feliz Natal -MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
QUANTIDADE (un.)			
1	60W	327	R\$ 112.788,84
2	100W	-	-
3	150W	84	R\$ 46.742,64
4	200W	32	R\$ 20.177,60
TOTAL	443	R\$ 179.709,08	

Incluir a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente

Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 443 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente

Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 66.074,34 (sessenta e seis mil e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 21/03/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT CNPJ nº 01.614.088/0001-02.